



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 18/2021**

**CONTRATO Nº 18/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.459/2018**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Jorge Street, nº 77 – Jardim Gumercindo, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.853.889/0001-03, neste ato representada por seus diretores, Sr. Carlos Alberto Benevides e o Sr. Gilberto Coji Ohnuki, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 018/SLC/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Suprime-se o percentual equivalente a 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 348.056,58 (trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Fica ainda, o contrato assinado em 28/06/2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021 e a encerrar-se no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022, mantendo a supressão, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** – O valor do presente termo importa em R\$ 6.038.947,51 (seis milhões, trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).



**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 24 de junho de 2021.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**MAURICIO FARIAS MARQUES**

Fiscalizador

**CARLOS ALBERTO BENEVIDES**

Sócio Diretor da Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

**GILBERTO COJI OHNUKI**

Sócio Diretor da Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.

**Juliana Souza Martins**  
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

2.

Serg Paulista Construções Serv. Téc. Ltda  
**Paulo Hiroji Kamikava**  
Gerente Comercial  
(LAI0)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 18/SLC/2019 - ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de serviços gerais e contínuos de limpeza, remoção de lixo e entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra.

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 24 de Junho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████ 609.138 █████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████ 609.138 █████

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████ 609.138 █████

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Carlos Alberto Benevides  
Cargo: Sócio Diretor  
CPF: █████ 493.168 █████

Nome: Gilberto Coji Ohnuki  
Cargo: Sócio Diretor  
CPF: █████ 576.918 █████

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████ 609.138 █████

*Marcio Moscardo*

Nome: Marcio Moscardo  
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto  
CPF: █████ 893.978 █████





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 65.853.889/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 18/SLC/2019 - ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Execução de serviços gerais e contínuos de limpeza, remoção de lixo e entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra.

VALOR: R\$ 6.387.004,09 (Seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatro reais e nove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 24 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral  
Cargo: Diretor Geral  
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br